



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
PORTARIA Nº 54 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Designa magistrada para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado Geraldo Tenório Silveira Júnior, Titular do Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal, estará de férias no decorrer do período de 03.07.2017 a 01.08.2017;

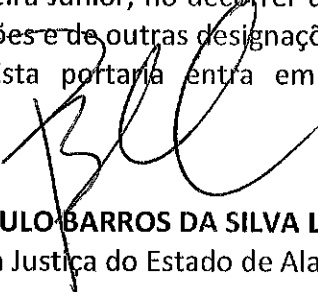
CONSIDERANDO que o magistrado Manoel Cavalcante de Lima Neto, titular da 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública, Juízo Substituto Legal do Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal, estará de férias no decorrer do mês de julho do ano em curso;

CONSIDERANDO que, na linha de substituição legal, a próxima Unidade Judiciária é a 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada MARIA ESTER FONTAN CAVALCANTI MANSO, Titular da 16ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública, para responder pelo Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal, em razão das férias do magistrado titular, Geraldo Tenório Silveira Júnior, no decorrer do período de 03.07.2017 a 01.08.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 21 de 6 de 2017
